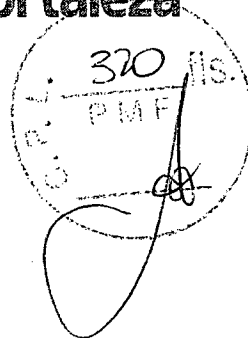


CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFORPrefeitura de
FortalezaPREGAO ELETRONICO Nº. 317/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2015
PROCESSO ADM. Nº104308/2014

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOSAta de Registro de Preços nº 39/2015
Pregão Eletrônico nº.317/2014
Processo Nº P 104.308/2014

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 08 de Março de 2016ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

-Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF n.º360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

-Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

Empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº.09.485.574/0001-71, com sede na Av. Capitão Hugo Bezerra, 181, Barroso, Fortaleza – CE- CEP:60.862-730, Fone:(85) 3452-3100, representada por José Rufino da Silva Neto, CPF nº.456.691.633-20.

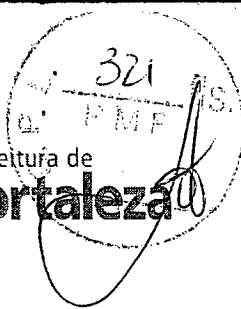
Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 317/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 18/02/2015, às fls 318, do Processo nº. P 104.308/2014 que será assinada pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR gestora do Registro de Preços, pelo titular da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços de todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

PREGAO ELETRONICO Nº. 317/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2015
PROCESSO ADM. Nº104308/2014



Prefeitura de
Fortaleza



FL. | 2

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 317/2014
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições de kit para diagnóstico de hanseníase ligado a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do Pregão Eletrônico nº 317/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº P104.308/2014.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específica, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

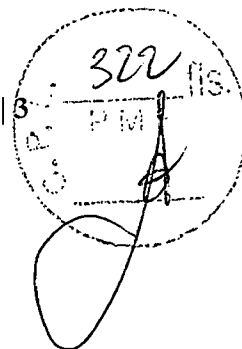
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 317/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2015
PROCESSO ADM. Nº104308/2014

FL. | 3



CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo o mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à **Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR**, órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pela SMS.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (parana).

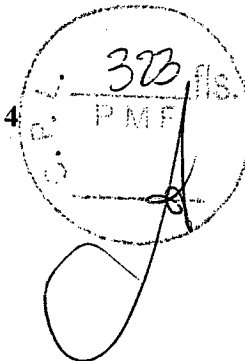
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 317/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2015
PROCESSO ADM. Nº104308/2014

FL. | 4



d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de bases para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, a Secretaria Municipal de Saúde - SMS comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

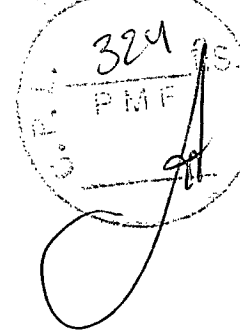
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 317/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2015
PROCESSO ADM. Nº104308/2014

FL. | 5



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

- a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no **Anexo I - Termo de Referência do edital**.
- b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:

- a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 317/2014

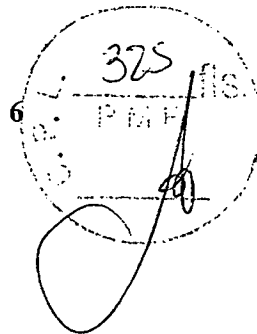
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 317/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2015
PROCESSO ADM. Nº104308/2014

FL. | 6



Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

I. Advertência

II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s)

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2(dois) anos;

IV. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da **Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

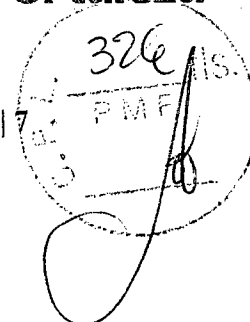
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 317/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2015
PROCESSO ADM. Nº104308/2014

FL. | 7



Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem a garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.
Signatários:

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2015

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações de Fortaleza - CLFOR

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
Secretária Municipal de Saúde - SMS

José Rufino da Silva Neto
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

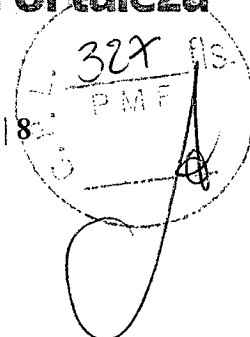
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 317/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2015
PROCESSO ADM. Nº104308/2014

FL. | 8



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2015- MAPA DE PREÇOS
DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre A **Secretaria Municipal de Saúde- SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 317/2014

EMPRESA VENCEDORA:

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA						
CNPJ: 09.485.574/0001-71						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUAN T.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	01.01	ESTESIÔMETROS; MONOFILAMENTOS PARA TESTE DE SENSIBILIDADE TÁTIL, CONSTITUÍDO DE 6(SEIS) MONOFILAMENTOS (SEMMES- WEISTEIN) DE NAÍLON, COMPRIMENTOS IGUAIS, CORES E DIÂMETROS DIFERENTES QUE EXERÇAM FORÇAS DE 0,05 A 300G, QUANDO APLICADOS SOBRE A PELE, COM ESTOJO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA/MS REGISTRO NO M.S.: PROTOCOLO MARCA: SORRI-BAURU	UNID	60	280,32	16.819,20
	01.02	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO PARA VOLUME DE 10 ML REGISTRO M.S.: ISENTO MARCA: RONI ALZI	UNID	120	0,58	69,60

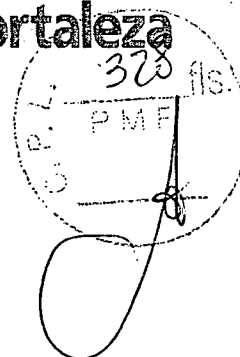
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

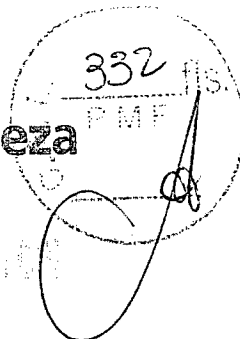
PREGAO ELETRONICO Nº. 317/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2015
PROCESSO ADM. Nº104308/2014

FL. | 9



01.03	LAMPARINAS DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 100 ML COM TAMPA E PAVIO REGISTRO M.S. ISENTO MARCA: RONI ALZI	UNID	60	32,00	1.920,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.808,80 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 18.808,80 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)					

VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA: R\$ 18.808,80 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.485.574/0001-71; **II - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições de kit para diagnóstico de hanseníase ligado à Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – **TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 317/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. **P104.308/2014**. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 317/2014 - A; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 06 de março de 2015.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

09 MAR. 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO – SMS.

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laércio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 317/2014 - A, Processo nº. P104308/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kit para diagnóstico de hanseníase ligado à Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 317/2014 - A, com abertura em 08/12/2014, **HOMOLOGO** no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pela pregoeira Girliane Lima de Abreu, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs. 311 a 313 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.485.574/0001-71, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 18.808,80 (dezoito mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos). O valor global da licitação é de R\$ 18.808,80 (dezoito mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades da Atenção Primária à Saúde.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 18 de fevereiro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

20 FEV. 2015

Apulhane
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudelino Assunção da Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



319
P.M. 115.
[Handwritten signature]

2014 a 18 de outubro de 2014, referente à locação de prédio não residencial, situado na Rua Visconde de Mauá, nº 2970, Dionísio Torres, nesta capital, destinado ao funcionamento dos diversos conselhos vinculados a SME, de acordo com Contrato nº 57/2006, firmado com o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação - SME. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2124.0001 - Elemento de Despesa 33.90.92 - Fonte de Recurso 0.101. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de fevereiro de 2015. Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

*** **

ERRATA - No Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato a de Comodato nº 70/2013, firmado com a CHILD-FUND BRASIL - FUNDO CRISTÃO PARA CRIANÇAS, publicado em no Diário Oficial do Município de 25.11.2014, tendo como objeto a prorrogação do contrato originário por mais 01 (um) ano. ONDE SE LÊ: ... de 14 de novembro de 2014 a 14 de novembro de 2014... LEIA-SE: ... de 14 de novembro de 2014 a 14 de novembro de 2015... GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de fevereiro de 2015. Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETARIA EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 314/2014, Processo nº P110447/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender à necessidade do abastecimento das Unidades de Atenção Primária à Saúde (conforme Resolução 355/2013-CIB/CE), pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 314/2014, com abertura em 12.12.2014. HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas Páginas nºs 1213 a 1218 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, para os Lotes 03 e 05, perfazendo um valor total de R\$ 38.838,00 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais); MAJELA Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.483.928/0001-08, para o Lote 04, perfazendo um valor total de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos reais); SELLENE Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76, para os lotes 06, 09 e 10, perfazendo um valor total de R\$ 862.320,00 (oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte reais); D-HOSP - Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação, inscrita no CNPJ nº 08.076.127/0006-00, para o Lote 07, perfazendo um valor total de R\$ 361.800,00 (trezentos e sessenta e um mil e oitocentos reais); Comercial Cirúrgica RIOCLARENSE, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, para o Lote 08, perfazendo um valor total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); ELI LILLY do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 43.940.618/0001-44, para os Lotes 11 e 12, perfazendo um valor total de R\$ 618.864,00 (seiscentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais); PROHOSPITAL Comercial Holanda Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, para o Lote 15, perfazendo um valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil); CRISTALIA Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, para o Lote 17, perfazendo um valor total de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos

tos reais). O valor global da licitação é de R\$ 2.477.022,00 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil e vinte e dois reais). As despesas decorrerão à conta das Dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.303.0127.2521.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 5 212, da Ação de Aquisição de Distribuição de Medicamentos Essências da Atenção Primária e Especializada. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 18 de fevereiro de 2015. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 317/2014 - A, Processo nº P104308/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kit para diagnóstico de hanseníase ligado à Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 317/2014 - A, com abertura em 08.12.2014. HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pela Pregoeira Gilriane Lima de Abreu, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas Páginas nºs. 311 a 313 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, para o Lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 18.808,80 (dezoito mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos). O valor global da licitação é de R\$ 18.808,80 (dezoito mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos). As despesas decorrerão à conta das Dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades da Atenção Primária à Saúde. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 18 de fevereiro de 2015. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 001/2015, Processo nº P174862/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (equipos e bombas de infusão em comodato) para atender as demandas dos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 001/2015, com abertura em 20.01.2015. HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas Páginas nºs. 300 a 302 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.323.120/0002-36, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 427.842,80 (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). O valor global da licitação é de R\$ 427.842,80 (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). As despesas decorrerão à conta das Dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital da Mulher; Projeto/Atividade Código 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Barra do Ceará - HGMBC; Projeto/Atividade Código 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNCS; Projeto/Atividade Código 25.911.10.302.0123.2624.